

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE PAIS DOS(AS) ALUNOS(AS) INGRESSANTES 2023.1

A reunião ocorreu no dia 27/01/2023, no auditório do campus.

Esteve presente um total de XX pais presentes, conforme frequência.

A pauta da reunião foi: *Apresentação da CTP; Orientações gerais sobre solicitações, normas e funcionamento da instituição, serviços disponíveis; Orientações sobre o acompanhamento acadêmico; Eleição dos representantes de pais para participação nas reuniões do Conselho de Classe.*

Nos itens *Orientações gerais sobre solicitações, normas e funcionamento da instituição, serviços disponíveis e Orientações sobre o acompanhamento acadêmico* foram destacados: esclarecimentos sobre o que é um curso técnico integrado em tempo integral e suas especificidades, sistemática de avaliação, fluxo das solicitações a partir do Regulamento da Organização Didática (ROD) via Sistema Eletrônico de Informação (SEI para estudantes), acompanhamento acadêmico pelo sistema QAcadêmico, consulta ao site do campus (calendário acadêmico, horário de aulas, consulta ao Regulamento da Organização Didática – ROD, por exemplo), a importância do acompanhamento da família para o sucesso acadêmicos dos estudantes.

Durante a exposição da pauta, a CTP orientou sobre a prioridade na realização dos componentes curriculares obrigatórios, recomendando a não autorização de matrícula em disciplinas extracurriculares, se houver, uma vez que os ingressantes estão iniciando sua trajetória acadêmica em um novo formato de curso e nova instituição de ensino; destacou sobre a proibição de comercialização de produtos no campus (*efetuar transações comerciais dentro da instituição que não estejam de acordo com o regimento interno do campus, SEÇÃO IV - DAS PROIBIÇÕES AO GRUPO DISCENTE, Art. 187. É proibido ao estudante - ROD*); não havendo necessidade, por exemplo, de compra de blusas, uma vez que todos os estudantes receberam uma blusa no ato da matrícula e receberão posteriormente fardamento; sobre responsabilizar-se pelos materiais escolares e pertences particulares levados para o IFCE

(SEÇÃO II - DOS DEVERES DO GRUPO DISCENTE Art. 185. São deveres do grupo discente do IFCE - ROD); sobre o horário das aulas e a saída do campus somente no transporte escolar ou com a vinda dos pais ou responsável legal.

Foi exibido fragmento do filme Ray (link <https://www.youtube.com/watch?v=jKiDeeK3UFc>) com o objetivo de propiciar uma reflexão acerca da importância da participação da família no desenvolvimento e aprendizagem dos filhos/estudantes.

Após essa apresentação, a prof^a Luciene Cassia fez fala de boas vindas e apresentou o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Por fim, foi explicada a definição e a função do Conselho de Classe e foram eleitos os representantes do segmento pais.

A reunião foi encerrada.